



Ofício nº 0308/2018

Assunto: **Solicita parecer técnico referente à alteração do plano de trabalho do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração Municipal nº 010/2017 da Associação Renascer**

Registro, 14 de junho de 2.018.

Srª. Presidente,

Com os nossos cumprimentos vimos pelo presente solicita parecer técnico referente à alteração do plano de trabalho do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração Municipal nº 010/2017 da Associação Renascer conforme anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Micheli Santos Silva
Setor de Convênios e Prestação de Contas

Maristela Marcondes Mendes
Coordenadora de Finanças e Orçamento

Cristiane Marques
Secretária Municipal de Assist. Des. Social e Economia Solidária

Ilustríssima Srª.
Caterine Costa Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Registro –SP

RECEBI

14.06.18

Secretaria Municipal de Assistência
Desenvolvimento Social
e Economia Solidária



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Economia Solidária

Endereço, Rua José Antonio de Campos nº121

Telefone 3828-2050

Registro, 19 de Junho de 2018.

Parecer Técnico

Vimos, através do presente com relação ao Termo de Colaboração Municipal firmado nº 010/2017 entre a *Entidade Associação Renascer* e *Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária*, dar Parecer Favorável a solicitação da alteração do Plano de Trabalho nos itens abaixo relacionados em anexo.

Atestamos, portanto, a adequação e real necessidade dos gastos previstos no Plano de Trabalho.

Catherine Costa Pereira

Diretora Técnica

Cristiane Marques

Secretária Municipal

Registro/SP, 25 de Maio de 2018.

OFÍCIO nº 0138/2018 (npf)

Assunto: Alteração Plano de Trabalho.

Prezado(a) Senhor(a),

A Associação Renascer vem por meio desta encaminhar a Alteração do Plano de Trabalho, referente ao Projeto Primeiro Termo Aditivo o termo de Colaboração Municipal.

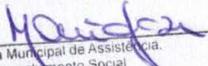
Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração, desde já agradecemos a habitual compreensão.

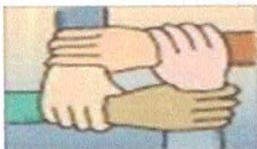
Atenciosamente,


Ademir Lourenço Junior
Presidente

À Senhora
Cristiane Marques
Secretária Municipal de Assist. Des. Social e Economia Solidária
Registro-SP

RECEBI 13.06.18


Secretaria Municipal de Assistência
Desenvolvimento Social
e Economia Solidária



Projeto Apoio



ASSOCIAÇÃO

Renascer

1. TÍTULO

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas/ Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: Associação Renascer	CNPJ :01.329.839/0001-05	E.A: Municipal
Endereço: Rua Papa VI, nº 222 – Vila Cabral		
Município/Localidade: Registro	UF: SP	CEP: 11.900-000
E-mail: gerenciarenascer@gmail.com	DDD/Telefone: 13-3822-3204	
Nome do Responsável: Ademir Lourenço Junior	CPF: 256.056.138-71	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: Associação Renascer		
Endereço: Rua Papa Paulo VI, Nº 222 – Vila Cabral		
Município/Localidade: Registro	UF: SP	CEP: 11.900-000
Email: medidasrenascer@gmail.com.	DDD/Telefone: 13- 38223204	
Nome do Responsável Técnico: Karina Xavier Martins	RG:33.391.292-5	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Coordenadora Técnica	

**Rua: Papa Paulo, 222 – Vila Cabral – Registro
(13) 3822-3402 – CEP:11900-000
CNPJ – 01.329.836/0001-05
E-mail: medidasrenascer@gmail.com**



Projeto Apoio

2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
Karina Xavier Martins	Coordenadora Técnica
Noemi Priciane Fernandes	Auxiliar administrativo

3. RECURSOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA O PROGRAMA /PROJETO

Cargo	Salário
Auxiliar administrativo	R\$ 916,60
Serviços Gerais	

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

*Adolescentes e Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Registro que cumpre medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de serviços a Comunidade, assim como familiares.

4.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

*O número de atendimentos mensais é variável e não possui um limite, sendo através dos encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude. No entanto, baseado na média mensal de atendimentos do ano de 2017. Podemos informar que aproximadamente atendemos 60 (sessenta) adolescentes.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

*O projeto apresentado tem como objetivo atender e acompanhar diretamente adolescentes e jovens inseridos em medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida e respectivos familiares na construção de um projeto de vida, objetivando-se o resgate da cidadania e a prevenção de reincidência infracional, tornando-os conscientes dos direitos e deveres para com a sociedade, de acordo com as suas diretrizes do ECA nos Artigos 112, 117, 118, 119.



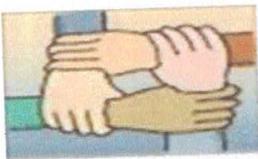
Projeto Apoio

5.2 ESPECÍFICOS

- *Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de política setoriais;
- *Criar condições para a construção / reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- *Criar um vínculo positivo entre a equipe e o adolescente e mantê-lo fortalecido;
- *Estabelecer contratos com o adolescente e seus responsáveis, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- *Contribuir para que o adolescente e/ou o jovem faça uma reflexão sobre o cometimento de seu ato infracional e novas possibilidades de projetos de vida;
- *Possibilitar acessos e oportunidade para a ampliação do universo informacional e cultural e o exercício da cidadania plena;
- *Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- *Fortalecer a família para criar estratégia para um melhor relacionamento familiar assim como, promover a responsabilidade da família enquanto papel de referência e autoridade;
- *Capacitar a equipe técnica e supervisionar o serviço para melhor qualidade da sua execução.

6. METODOLOGIA

- *Recepção do adolescente e seu responsável e Interpretação da Medida;
- *Elaboração do Plano Individual de Atendimento em conjunto com o Adolescente e a família;
- *Atendimento individual para o Adolescente e caso haja demanda, também para seus familiares;
- *Encaminhamento do Adolescente à instituição onde se dará a efetivação da medida e acompanhá-lo durante todo o cumprimento;
- *Visitas domiciliares;
- *Atividades socioeducativas em grupo para os adolescentes e suas famílias, sendo que nestas atividades é servido um lanche para os presentes;
- *Favorecer o acesso do Adolescente e de sua família às políticas públicas e realizar os devidos encaminhamentos;
- *Fortalecimento e promoção das parcerias a partir de rede de serviços existentes no município, entidades, órgãos governamentais e empresas, sensibilizando os diversos



Projeto Apoio

- segmentos da sociedade nas questões relativas ao Adolescente em conflito com a lei;
- *Participação em Conselhos de Direito;
 - *Reuniões de equipe semanais para planejamento, discussões de caso, entre outras atividades;
 - *Participação em eventos, seminários, capacitação e demais reuniões de rede;
 - *Acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar dos Adolescentes /visitas as Instituições Escolares;
 - *Inserção dos jovens em cursos profissionalizantes, atividades de cultura, esporte e lazer oferecidos pela rede de atendimento;
 - *Elaboração de relatórios informativos e de acompanhamentos a Vara da Infância e Juventude;
 - *Elaboração de demonstrativos quantitativos mensais para serem enviados a DRADS;
 - *Supervisão técnica realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. PARCERIAS

- *Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidaria;
- *Fundo Social de Solidariedade;
- *Vara da Infância e juventude;
- *Ministério Público;
- *Defensoria Pública;
- *Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS;
- *Associação Benficiente Vida Nova – ABVN;
- *Associação Menor Esperança – AME;
- *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- *Fraterno Auxílio Cristão;
- *Diretoria Regional de Ensino;
- *Diretoria Regional de Saúde;
- *Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- *Secretaria municipal de Esporte;
- *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- *Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

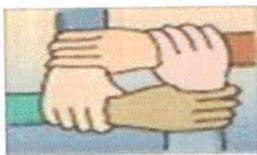
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- * O monitoramento será realizado através de encontros mensais com um técnico do Centro de Referência de Assistência Social. Também serão realizados demonstrativos mensais quantitativos que serão enviados a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Centro de Referência em Assistência Social.
- *As avaliações individuais sobre a execução das Medidas Socioeducativas são realizadas de forma bimestrais através do acompanhamento das metas traçadas no Plano Individual de Atendimento, que são avaliadas e enviadas ao Poder Judiciário em forma de relatório de acompanhamento.

Rua: Papa Paulo, 222 – Vila Cabral – Registro
(13) 3822-3402 – CEP:11900-000

CNPJ – 01.329.836/0001-05

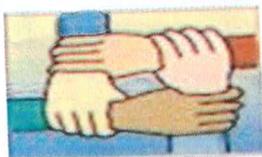
E-mail: medidasrenascer@gmail.com



Projeto Apoio

9. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Nome da atividade	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimentos individuais semanais aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à comunidade.												
Recepção do Adolescente e seu responsável da Medida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento em conjunto com Adolescente e sua família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual para os Adolescentes e seus familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões socioeducativas em grupo para adolescentes e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecimento do acesso do Adolescente e de sua família as políticas públicas e realizar os devidos encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento e promoção das parcerias a partir da rede de serviços existentes no município, entidades, órgãos governamentais e empresas sensibilizando os diversos segmentos da sociedade nas questões relativas ao adolescente em conflito com a lei.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Conselhos de Direto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Projeto Apoio

Reuniões de equipe semanais para planejamento, discussões de caso, entre outras atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos, seminários, capacitações e demais reuniões de rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborações de relatórios informativos e de acompanhamento a Vara da Infância e Juventude	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (1)	R\$ 916,60
Locação Imóvel	R\$ 1.615,40
TOTAL	R\$ 2.532,00

1. Considera-se Recursos Humanos (1) a despesa com salários e encargos;
2. Considera-se Locação de Imóvel a despesa com aluguel de prédio.

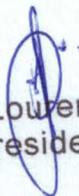
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Recursos Humanos (1)	R\$ 1.032,00	R\$ 916,60					
Locação de Imóvel	R\$ 1.500,00	R\$ 1.615,40					
TOTAL	R\$ 2.532,00						

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos (1)	R\$ 916,60	R\$ 11.460,80					
Locação de Imóvel	R\$ 1.615,40	R\$ 18.923,20					
TOTAL	R\$ 2.532,00	R\$ 30.384,00					



Projeto Apoio

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRÓPRIO	
Recursos Humanos (1)			R\$ 11.460,80		R\$ 11.460,80
Locação de Imóvel			R\$ 18.923,20		R\$ 18.923,20
					R\$ 30.384,00


Ademir Lourenço Junior
Presidente


Karina Xavier Martins
Coordenadora